



GRUPO VILLEFER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5020622-57.2020.8.24.0038

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

30º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: Fevereiro de 2023

Apresentado em Abril de 2023.



ÍNDICE

1. Introdução
 1. Aspectos jurídicos
 2. Cronograma processual
 3. Acompanhamento processual
2. RESUMO das atividades
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Endividamento concursal
 4. Informações relevantes
3. Descrição das empresas
 1. Empresas e fotos
 2. Estrutura societária
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do fluxo de caixa
 4. Análises financeiras
5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de *VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA*, *INOXVILLE COMERCIO DE INOX LTDA*, *NAF PARTICIPACOES LTDA* e *SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO EIRELI*. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas cumpriram a obrigação processual, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o dia 30 do mês subsequente. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes a fevereiro de 2023 no dia 26/03/2023. Os questionamentos enviados em 11/04/2023 foram respondidos em 14/04/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
17/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
13/07/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	24/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
22/09/2020	Publicação do deferimento no D.O.		23/03/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	30/03/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/10/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	30/08/2022	Homologação do PRJ	
23/11/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	30/08/2024	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
29/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/07/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

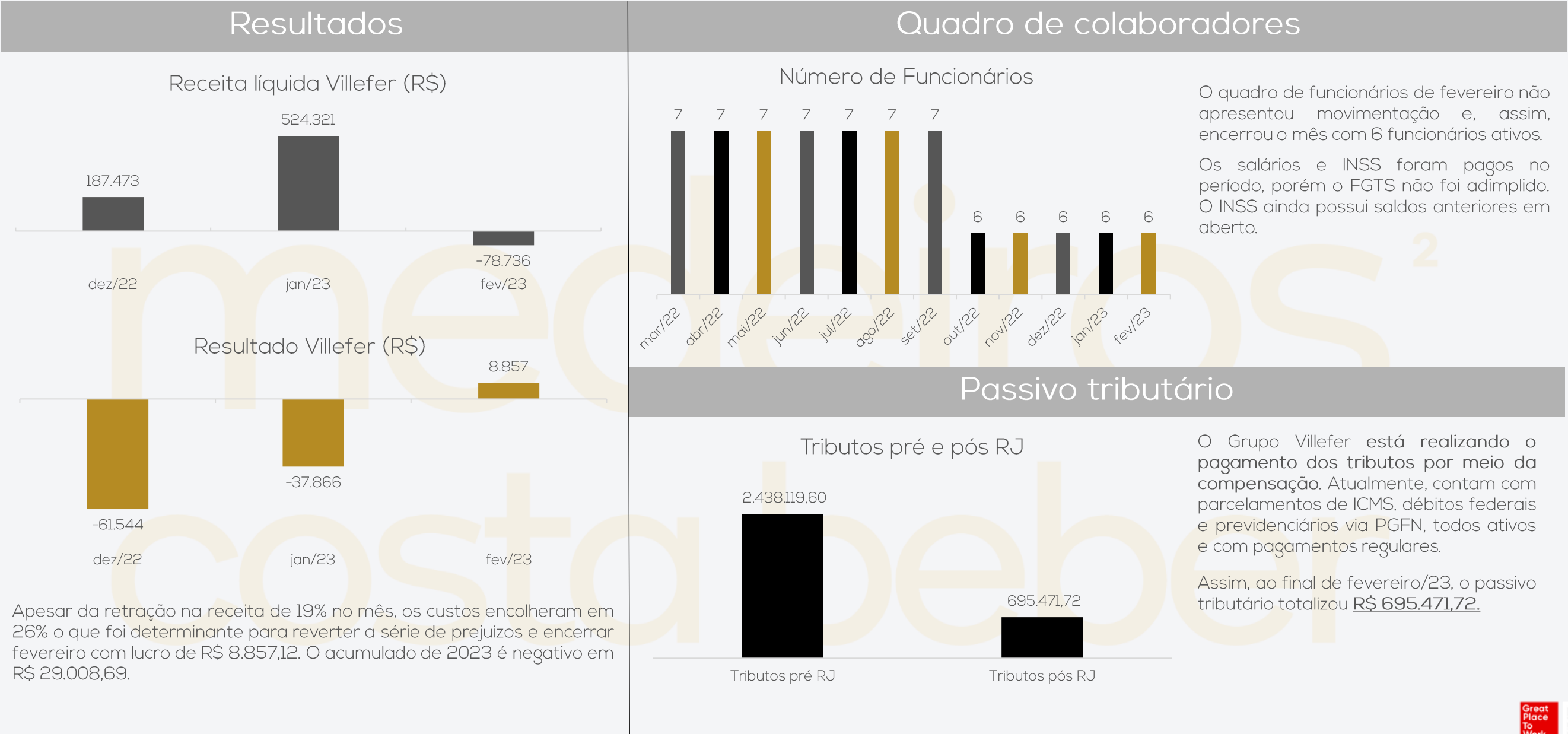
- ❖ O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17/06/2020, tendo seu processamento deferido em 13/07/2020 (evento 03). A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 22/09/2020.
- ❖ O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/09/2020, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 02/10/2020.
- ❖ O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, na data de 23/11/2020 (evento 40). Em complementação, em 10/02/2021, a recuperanda apresentou Laudo de Viabilidade Econômica Financeira (evento 47).
- ❖ Foi apresentado relatório de análise do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da lei 11.101/2005, em 26/03/2021 (evento 50).
- ❖ O edital do art. art. 7º§2º c/c art. 53, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 29/07/2021 abrindo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores, e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A assembleia geral de credores restou convocada para 23/03/2022, às 10 horas, em primeira convocação e, em 30/03/2022, às 10 horas, em segunda convocação, ambas em ambiente virtual. O edital de convocação dos credores foi publicado em 24/01/2022.
- ❖ No evento 250, as Recuperandas reiteram pedido de desbloqueio efetivada na conta da Villefer, no valor de R\$ 23.128,14, nos autos da Execução movida pela Caixa Econômica Federal, autuada sob o nº 5013926-20.2019.4.04.7201. Considerando que o crédito é sujeito à Recuperação Judicial, a Administração Judicial apresentou parecer favorável no evento 251.
- ❖ No evento 255 sobreveio despacho acolhendo o pedido e determinando a restituição, com urgência, dos valores bloqueados. O ofício restou expedido no evento 265.
- ❖ A assembleia geral de credores, em 1ª convocação, realizada no dia 23/03/2022, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- ❖ Instalada em 2ª convocação, no dia 30/03/2022, foi aprovado pelos credores presentes a suspensão da solenidade, com retomada no dia 19/05/2022, às 10h00min.
- ❖ Em 17/05/2022 as Recuperandas apresentaram Plano de Recuperação Judicial modificativo.
- ❖ Em continuação da assembleia geral de credores, realizada em 19/05/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 23/06/2022, às 10h00min.
- ❖ Em 22/06/2022 (Ev. 385) as Recuperandas apresentaram novo Plano de Recuperação Judicial modificativo.
- ❖ No dia 23/06/2022, sobreveio derradeira suspensão da solenidade, para retomada em 27/06/2022, às 10h00min.
- ❖ Em assembleia geral de credores, realizada no dia 27/06/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial modificativo, pela maioria dos credores presentes.
- ❖ Submetido ao juízo, foi proferida em 30/08/2022 decisão de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial.
- ❖ Em 17/11/2022 foi publicado edital de intimação dos credores para que, no prazo de 30 dias, indiquem dados bancários para recebimento de seus créditos diretamente às Recuperandas, por meio do e-mail financeiro@villefer.com.br.



2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).



2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	3	10%	238.265,45
Quirografário	27	90%	5.889.383,46
Total	30	100%	6.127.648,91

Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
I	VALDEMIR HENRIQUE, PRADO E CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 144.456,87

Classe	Credor	Valor
III	BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	R\$ 1.484.492,86
III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 919.830,52
III	Banco Bradesco	R\$ 861.278,80
III	Panatlantica S.A	R\$ 616.281,74
III	Companhia Siderurgica Espirito Santo	R\$ 435.100,00
III	Trademaster Serviços e Participações S.A	R\$ 367.682,66
III	Sicredi Norte	R\$ 412.775,66

Salientamos que a empresa não contabiliza corretamente os valores sujeitos à Recuperação Judicial, impossibilitando que a Administração Judicial consiga segregar os valores extraconcursais.

Cumprimento do plano

Os pagamentos iniciaram após 30 dias da aprovação do plano em RJ.

CLASSE I:

não há carência e os pagamentos deveriam iniciar após 30 dias da aprovação do plano em RJ, e até fevereiro/23, foi pago R\$ 41.898,03 relativo a 8 parcelas do credor CMMR, e 1 parcela do credor Ariovaldo dos Santos.

CLASSE III:

Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após aprovação do plano em AGC sendo pagas em 12 parcelas anuais e progressivas. Até fevereiro/23 foram adimplidos R\$ 7.337,23, relativo aos credores ABP Contábil, Aperam Inox, Bradesco, Banco do Brasil, BRS, Caixa, CP, Edson Leonardo, MVG, Panatlântica S.A.,

Cumprimento do PRJ

R\$49.235,26

PAGO

R\$-

EM ATRASO

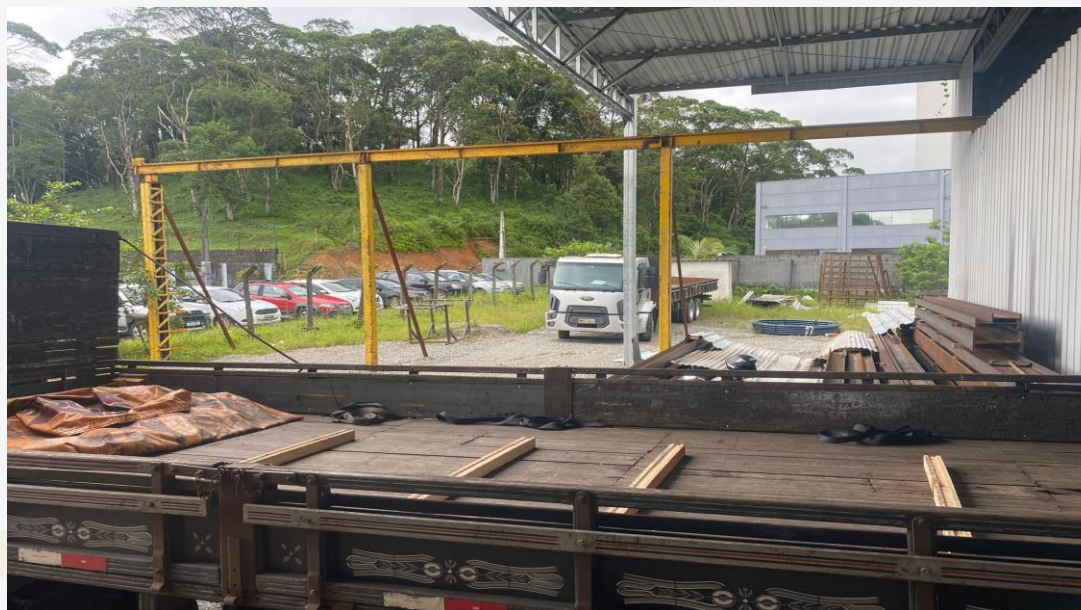
R\$1.661.376,06

A VENCER

Great Place To Work



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Fotos retiradas durante visita na sede da empresa em 01/03/2023.

3.DESCRICÃO DAS EMPRESAS – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.645.955	1.725.395	1.793.434
	Disponibilidades	2.609	1.103	7.210
	Clientes	409.586	475.275	523.423
	Adiantamentos	328.532	327.735	375.191
	Impostos a recuperar	876.045	852.718	838.924
	Estoques	29.183	68.563	48.687
	NÃO CIRCULANTE	1.547.475	1.543.455	1.540.944
	Realizável a longo prazo	1.158.458	1.158.458	1.159.968
	Investimentos	244.656	244.656	244.656
	Imobilizado	143.946	139.926	135.906
	Intangível	415	415	415
TOTAL DO ATIVO		3.193.430	3.268.850	3.334.378
BALANÇO VILLEFER		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	4.037.928	4.156.903	4.219.960
	Fornecedores	1.457.526	1.520.032	1.528.945
	Obrigações tributárias	140.195	188.108	199.439
	Obrigações trabalhistas e previd.	159.580	106.219	108.461
	Empréstimos de terceiros	2.036.574	2.057.402	2.099.635
	Outras obrigações	244.053	285.142	283.481
	NÃO CIRCULANTE	4.688.875	4.406.661	4.400.275
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	614.273	332.059	325.673
	Empréstimos de terceiros	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Sócios e diretores	354.045	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-5.533.374	-5.294.714	-5.285.857
Capital social	665.000	665.000	665.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-6.198.374	-5.959.714	-5.950.857	
TOTAL DO PASSIVO		3.193.430	3.268.850	3.334.378

Disponibilidades As disponibilidades apresentaram aumento de R\$ 6.106,48 em fevereiro. A alta se deve ao recebimento de clientes. O saldo de bancos foi atestado pelo extrato. A maioria dos valores recebidos no Banco Grafeno foram utilizados e/ ou transferidos para a Malah, restando saldo de R\$ 1.282,00 ao final do mês. Cumpre destacar que os recebimentos ocorrem diretamente na conta da Malah, utilizada como gestora financeira do grupo, não transitando valores nas contas da Villefer, exceto nos casos de exigência dos clientes.

Clientes: expôs aumento de 10% devido ao volume de vendas à prazo no mês. O *agign list* enviado apresenta saldo de R\$ 134 mil divergindo contabilizado. Informaram possuir inadimplência de apenas dois clientes, sendo que ambos quitaram os atrasados em março.

Adiantamentos: compreende adiantamentos de fornecedores sendo que os novos adiantamentos efetuados somaram R\$ 47,5 mil, destacando-se Companhia Prada de R\$ 39 mil. Conforme esclarecido anteriormente, devido a falta de crédito, cerca de 90% das compras são realizadas por meio de adiantamentos.

Impostos a recuperar: engloba, principalmente, PIS e COFINS a compensar de R\$ 790 mil e IPI saldo credor de R\$ 46,7 mil em fevereiro.

Estoques denotou retração de 29% devido a apuração do custo das mercadorias vendidas. A Villefer possui relatório de inventário, no entanto, apresentou valor de R\$ 598 mil o que aponta divergência de R\$ 550 mil em fevereiro. Salieta-se que o saldo não corresponde à realidade, visto que a contagem de estoque é realizada apenas a cada três meses. A recuperanda esclareceu que seguem o princípio contábil de apropriação de 70% da receita com vendas, porém, informaram que a partir de janeiro/23 iriam regularizar a rubrica o que ainda não ocorreu.

Realizável a longo prazo: Compreende Depósitos Judiciais no valor de R\$ 7.451,01 referente a ordens judiciais da Vara de Jaraguá do Sul. Empréstimos cedidos à Ana Paula Hoepfner (R\$ 2.412,43), Inoxville (R\$ 1.140.242,59) e Neiva Teresinha da Silva (R\$ 9 mil). A companhia informou anteriormente que estas operações datam da gestão anterior, não sendo identificados os contratos ou documentação suporte.

Imobilizado: a oscilação se restringe, exclusivamente, as depreciações de R\$ 4.020,30.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.645.955	1.725.395	1.793.434
	Disponibilidades	2.609	1.103	7.210
	Clientes	409.586	475.275	523.423
	Adiantamentos	328.532	327.735	375.191
	Impostos a recuperar	876.045	852.718	838.924
	Estoques	29.183	68.563	48.687
	NÃO CIRCULANTE	1.547.475	1.543.455	1.540.944
	Realizável a longo prazo	1.158.458	1.158.458	1.159.968
	Investimentos	244.656	244.656	244.656
	Imobilizado	143.946	139.926	135.906
	Intangível	415	415	415
TOTAL DO ATIVO		3.193.430	3.268.850	3.334.378
BALANÇO VILLEFER		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	4.037.928	4.156.903	4.219.960
	Fornecedores	1.457.526	1.520.032	1.528.945
	Obrigações tributárias	140.195	188.108	199.439
	Obrigações trabalhistas e previd.	159.580	106.219	108.461
	Empréstimos de terceiros	2.036.574	2.057.402	2.099.635
	Outras obrigações	244.053	285.142	283.481
	NÃO CIRCULANTE	4.688.875	4.406.661	4.400.275
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	614.273	332.059	325.673
	Empréstimos de terceiros	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Sócios e diretores	354.045	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-5.533.374	-5.294.714	-5.285.857
Capital social	665.000	665.000	665.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-6.198.374	-5.959.714	-5.950.857	
TOTAL DO PASSIVO		3.193.430	3.268.850	3.334.378

Fornecedores: as compras à prazo apresentaram aumento de 1% no mês de fevereiro. O *aging List* apresenta saldo de R\$ 25,15. A Villefer limitou-se a informar que os saldos foram quitados após emissão dos relatórios e antes do fechamento, razão esta da divergência.

Obrigações tributárias e parcelamento de impostos: a empresa esta realizando o pagamento dos tributos por meio da compensação dos impostos. O aumento no mês foi devido a apuração de COFINS e ICMS.

Obrigações trabalhistas: A Villefer adimpliu os salários e INSS, contudo, o pró-labore e o FGTS não foram pagos. A empresa apresenta débitos de competências anteriores de INSS e FGTS. Em janeiro/23 aderiram ao programa Quita PGFN e isso alterou o valor do parcelamento e fluxo de pagamentos, sendo 12 parcelas de R\$ 6.612,36 com Previdenciário, 12 parcelas de R\$ 4.044,65 com fazendário e mais, 12 parcelas de R\$ 5.503,51 com previdenciário. Maiores informações no tópico 5 deste relatório.

Empréstimos de terceiros: Os empréstimos a terceiros são as principais obrigações no curto prazo. Compõem-se pela Naf Administradora de Bens, Suprifer Comercial, Fansil Holding, Alexei Hoepfner e Malah Administradora de bens. No mês de fevereiro, as entradas dos recursos da Malah somaram R\$ 172 mil enquanto as saídas foram de R\$ 126 mil, restando um saldo de R\$ 488 mil.

Anteriormente, a Villefer informou que para evitar bloqueios do Bacenjud e Sisbajud realiza os recebimentos direto na conta da Malah e, apenas em caso de exigência do cliente, diretamente na sua conta.

Outras obrigações: Compreende Consórcios (R\$ 6.514,12), seguros (R\$ 3.473,42) e adiantamentos de clientes (R\$ 273.493,88). A retração se deve ao pagamento de três parcelas do seguro.



Demonstração do Resultado do Exercício Villefer

DRE Villefer	dez/22	jan/23	fev/23	2023
Receita bruta	228.384	615.767	497.916	1.113.683
Deduções das vendas	-40.911	-91.446	-80.086	-171.533
Receita líquida	187.473	524.321	417.829	942.150
Custo dos produtos vendidos	-171.310	-439.758	-326.857	-766.614
Resultado bruto	16.163	84.563	90.972	175.536
Despesas operacionais	-76.600	-81.879	-78.736	-160.614
Despesas comerciais	-5.363	-7.167	-6.114	-13.281
Despesa administrativas	-66.622	-66.798	-66.992	-133.790
Outras receitas/despesas operacionais	-3.905	-7.824	-5.630	-13.454
Resultado operacional líquido	-60.437	2.685	12.237	14.921
Despesas financeiras	-1.160	-40.831	-3.381	-44.212
Receitas financeiras	53	280	2	282
Resultado do exercício	-61.544	-37.866	8.857	-29.009

Receita bruta: O faturamento expôs retração de 19% em fevereiro. A Recuperanda fornece para a indústria em geral (manutenção e projetos) e construção civil (estruturas metálicas), assim, o faturamento oscila de acordo com a variação dos preços das commodities, taxas, movimentos nos índices de importação e exportação, cotação do dólar e ciclos econômicos.

Deduções: compreende, impostos s/ vendas (R\$ 89,1 mil). Expressou retração pela apuração de ICMS e COFINS.

Custos dos produtos vendidos: Os custos retraíram 26%, variando desproporcionalmente a receita. Anteriormente a recuperanda informou que as oscilações ocorrem devido ao lançamento dos custos pela proporção do faturamento, bem como são afetados pela variação nos preços das matérias primas.

Despesas comerciais e administrativas: as despesas comerciais referem-se a despesas com pessoal de R\$ 6,1 mil em fevereiro. As despesas administrativas compreendem, especialmente, serviços de terceiros (R\$ 52,9 mil) e depreciação (R\$ 4 mil). Expressou leve aumento nas despesas administrativas devido aos serviços de terceiros. Os principais serviços de terceiros no mês foram em face de Eduardo Jorge Dunzer (R\$ 10,5 mil), CMMR Advogados (R\$ 7,4 mil) e Marcelo Roberto Cabral (R\$ 6 mil).

Outras Receitas/ despesas operacionais: compreende, despesa com combustíveis e lubrificantes no montante de R\$ 5.630,31. A queda se deve a menor dispêndios com combustíveis.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$ 3.379,56 em fevereiro, uma vez que as receitas com juros recebidos, descontos obtidos e rendimento s/ aplicações foram inferiores às despesas bancárias, IOF e juros e multa de impostos. A diminuição se deve aos juros e multas de impostos.

Resultado: apesar do encolhimento na receita, os custos encolheram de forma mais expressiva e foram os responsáveis por reverter o prejuízo do mês anterior e encerrar fevereiro com lucro de R\$ 8.857,12. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 29.008,69.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Inoxville

BALANÇO INOXVILLE		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	2.558.404	2.558.404	2.558.404
	Disponibilidades	777	777	777
	Duplicatas descontadas	-1.020.478	-1.020.478	-1.020.478
	Estoque	3.495.673	3.495.673	3.495.673
	Títulos a receber	7.623	7.623	7.623
	Impostos a recuperar	74.809	74.809	74.809
	NÃO CIRCULANTE	330	330	330
	Investimentos	330	330	330
	TOTAL DO ATIVO	2.558.734	2.558.734	2.558.734
BALANÇO INOXVILLE		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	466.542	483.549	484.029
	Instituições financeiras	250.034	250.034	250.034
	Fornecedores	143.049	143.049	143.049
	Obrigações tributárias	22.094	75.865	76.345
	Obrigações trabalhistas e previd.	51.365	14.601	14.601
	NÃO CIRCULANTE	2.371.526	2.274.846	2.274.673
	Parcelamento de impostos	136.212	32.094	30.411
	Empréstimos e mutuos	2.235.315	2.242.752	2.244.262
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-279.333	-199.661	-199.967
	Capital social	200.000	200.000	200.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	-479.333	-399.661	-399.967
	TOTAL DO PASSIVO	2.558.734	2.558.734	2.558.734

DRE Inoxville		dez/22	jan/23	fev/23	2023
D.R.E.	Receita bruta	-	-	-	-
	Deduções das vendas	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-5.753	-	-	-
	Resultado bruto	-5.753	-	-	-
	Resultado operacional líquido	-5.994	-	-	-
	Despesas financeiras	-305	-12.256	-307	-12.563
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-6.294	-12.251	-307	-12.558

Ativo:

Em janeiro/23 não ocorreram movimentações no ativo.

Em relação ao montante de R\$ 3,4 milhões de estoques, a empresa informou anteriormente que R\$ 2.450.625,62 refere-se a saldos da contabilidade antiga. O remanescente é preciso realizar apuração e a recuperanda esclareceu que estão no aguardo de autorização para ajustá-los.

Passivo:

O passivo é marcado, principalmente, por instituições financeiras e empréstimos de terceiros/mútuo, sendo que os empréstimos com instituições bancárias somam R\$ 250 mil, enquanto entre as empresas do grupo são de R\$ 2,2 milhões.

No mês de fevereiro ocorreram movimentações nas obrigações tributárias relativo aos pagamentos dos parcelamentos estadual e federal. E empréstimos da Villefer para a Inoxville para pagamento dos parcelamentos de ICMS.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Inoxville não apresenta receitas, desta forma, os únicos lançamentos advém das despesas da operação.

As despesas financeiras com juros e multas de R\$ 306,91 foram determinantes para fevereiro encerrar com prejuízo. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 12.557,71.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Suprifer

BALANÇO Suprifer		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.977	1.977	1.977
	Disponibilidades	1.977	1.977	1.977
	NÃO CIRCULANTE	1.520.153	1.516.773	1.513.392
	Realizável a longo prazo	1.520.153	1.516.773	1.513.392
	TOTAL DO ATIVO	1.522.131	1.518.750	1.515.369
BALANÇO Suprifer		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	262.298	262.334	262.497
	Instituições financeiras	46.955	46.955	46.955
	Empréstimos	190.348	190.348	190.348
	Obrigações tributárias	2.993	3.029	3.192
	Obrigações trabalhistas	22.003	22.003	22.003
	NÃO CIRCULANTE	238.611	240.051	241.307
	Obrigações sociais	6.210	6.047	5.884
	Empréstimos e mutuos	232.401	234.004	235.423
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.021.221	1.016.365	1.011.565
	Capital social	125.000	125.000	125.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	896.221	891.365	886.565
	TOTAL DO PASSIVO	1.522.131	1.518.750	1.515.369

DRE Suprifer		dez/22	jan/23	fev/23	2023
D.R.E	Receita bruta	-	-	-	-
	Deduções das vendas	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-	-	-	-
	Resultado bruto	-	-	-	-
	Despesas operacionais	-4.908	-4.800	-4.800	-9.600
	Despesa administrativas	-4.798	-4.800	-4.800	-9.600
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO -	4.964	4.856	4.800	9.656

Ativo:

O principal item do ativo é o realizável a longo prazo, que é composto por empréstimos entre o grupo com redução de R\$ 3.380,80 em fevereiro. De acordo com informações da empresa, não há prazo para recebimento dos montantes. A única variação refere-se a baixa de empréstimo da Villefer para pagamento do pró-Labore porém não representa efetiva entrada de caixa uma vez que a contrapartida se encontra em conta relativa a pagamento de pró-labore,

Passivo:

O passivo é marcado por empréstimos junto a Caixa econômica Federal de R\$ 190.347,60 e Malah Administradora de Bens de R\$ 235.423,32. Salientamos que a recuperanda não possui contrato formalizado junto à Malah, cujo sócio é Alexei Hoepfner, um dos administradores da empresa, sendo que ambos não estão arrolados na recuperação judicial. Destacamos que no período a Malah emprestou R\$ 1.419,20 para a Suprifer.

As movimentações são decorrentes do pagamento de IRRF, parcelamento de INSS, INSS a recolher e pró-labore.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Suprifer permanece sem atividade, portanto, não possui faturamento. As despesas administrativas se referem a INSS de R\$ 800,00 e Pró-labore de R\$ 4.000,00. Com a inexistência de receita, a empresa acumula sucessivos prejuízos, assim fevereiro se encerrou com prejuízo de R\$ 4.800,00.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado NAF

BALANÇO NAF		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	29.265	29.265	29.265
	Disponibilidades	29.265	29.265	29.265
	NÃO CIRCULANTE	266.606	266.606	266.606
	Empréstimos e mútuos	86.605	86.605	86.605
	Investimentos	180.001	180.001	180.001
TOTAL DO ATIVO		295.871	295.871	295.871
BALANÇO NAF		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	947.472	951.358	951.358
	Empréstimos e mútuos	947.472	951.358	951.358
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 651.601 -	655.487 -	655.487
	Capital social	180.012	180.012	180.012
	Lucros ou prejuízos acumulados	- 831.613 -	835.499 -	835.499
TOTAL DO PASSIVO		295.871	295.871	295.871

DRE NAF		dez/22	jan/23	fev/23	2023
D.R.E	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-	-	-	-
	Resultado bruto	-	-	-	-
	Despesas operacionais	-3.886	-3.886	-3.886	-7.772
	Despesa administrativas	-3.886	-3.886	-3.886	-7.772
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.886	-3.886	-3.886	-7.772

Balanço patrimonial:

A NAF foi criada em 2015 com o intuito de auxiliar na administração dos recursos financeiros do grupo Villefer.

Em fevereiro a única variação é decorrente do empréstimo da Malah para o pagamento do plano de saúde no montante de R\$ 3.885,98.

Salientamos que a principal obrigação da empresa é de empréstimos com terceiros, sendo R\$ 422.979,55 de Ana Paula da Silva Hoepfner, R\$ 422.984,25 de Fernanda da Silva e Malah Administradora de Bens de R\$ 109,2 mil.

Demonstração do resultado:

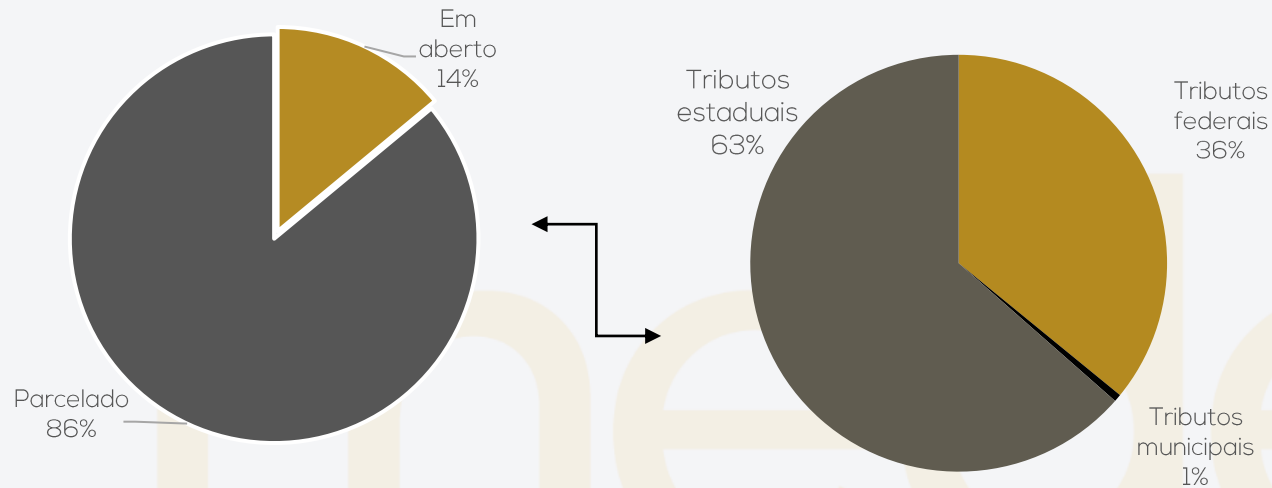
Em todos os períodos analisados a NAF não apresentou receitas. Anteriormente a empresa esclareceu que o motivo é porque ela foi criada apenas para equilíbrio de cotas e não com o objetivo de comercialização, como as demais.

As movimentações são relativas as despesas que se referem, unicamente, a apropriação do plano de saúde no valor de R\$ 3.885,98.



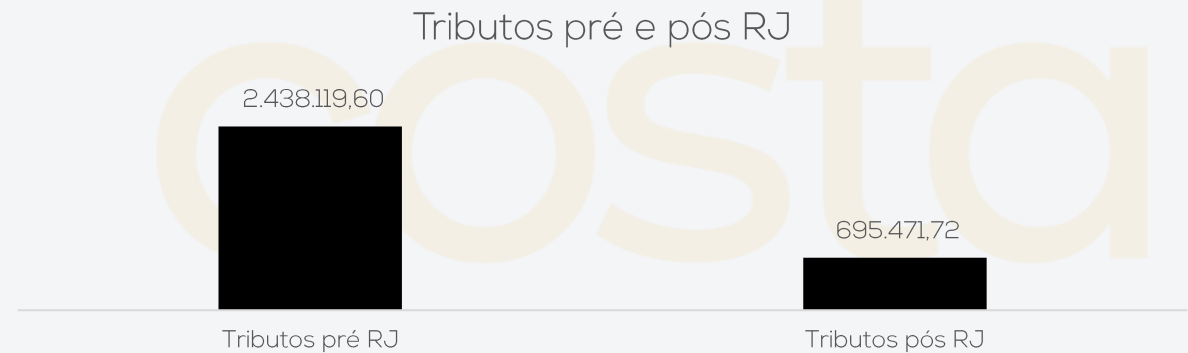
5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O Grupo Villefer está realizando o pagamento dos tributos por meio da compensação. Atualmente, a Recuperanda conta com parcelamentos de ICMS, débitos federais via PGFN e previdenciários via PGFN, todos com pagamentos em dia.



Ao final de fevereiro/23 o passivo tributário totalizou **R\$ 695.471,72**.

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:



Villefer	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Retenção de ISS a recolher	2.988
TOTAL	2.988

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a recolher	3.315
Parcelamento de ICMS	402.302
TOTAL	405.617

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
Confins a recolher	13.962
IPI a recolher	3.060
IRRF a recolher	1.015
PIS a recolher	3.031
Ret. Impostos Federais	903
INSS a pagar	18.956
FGTS a pagar	1.937
Contribuição confederativa a recolher	42
Contribuição social a recolher	207
Parcelamento PGNF	94.536
TOTAL	137.649

Suprifer	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	258
TOTAL	258

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	1.240
FGTS a pagar	16.710
IRRF a recolher s/ salários	358
Contribuição sindical a recolher	672
Parcelamento de INSS	8.622
TOTAL	27.602

Inoxville	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	799
TOTAL	799

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS ESTADUAL	36.085
TOTAL	36.085

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS a pagar	14.217
Contribuição sindical a recolher	384
Parcelamento RECEITA FEDERAL Demais Débitos	69.872
TOTAL	84.473

Meios de recuperação e Proposta de Pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, as Recuperandas oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial, de valores devidos, meio imprescindível, diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento”; “dação em pagamento”; “venda parcial de bens”, conforme disposto no art. 50, VII, IX e XI, da Lei n. 11.101/2005;
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme disposto no art. 50, IX e XII, da Lei n. 11.101/2005.

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Aplicável a todos	12 meses	Não	1% a.a. +TR	Não	Vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores.
CLASSES II - GARANTIA REAL, CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO E CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Aplicável a todos	12 anos	Não	1% a.a. +TR	85%	Vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores, sendo: a) 1º ano: 1% do valor do débito b) 2º ano: 3% do valor do débito c) 3º ao 4º ano: 6% do valor do débito d) 5º ao 8º ano: 8% do valor do débito e) 9º ano: 10% do valor do débito f) 10º ano: 12% do valor do débito g) 11º ano: 14% do valor do débito h) 12º ano: 16% do valor do débito.
CREDORES COLABORATIVOS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Aplicável a todos	12 anos	Não	1% a.a. +TR	Variável	Pagamento adicional de 2 (dois por cento) sobre o valor da operação contratada, para diminuição do deságio.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO VILLEFER						ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2023			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhistas	238.265,45	-	27/07/2022	27/06/2023	238.265,45	41.898,03	-	196.367,42	Não há carência, assim, os pagamentos deveriam iniciar após aprovação em AGC dia 27/06/2022
Classe III - Quirografários	5.889.383,46	85%	jul/22	jul/33	1.472.345,87	7.337,23	-	1.465.008,64	Os pagamentos serão realizados em 12 parcelas anuais iniciando após 30 dias da aprovação em AGC
TOTAL	6.127.648,91				1.710.611,32	49.235,26	-	1.661.376,06	





ANEXOS



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2023.



**medeiros²
costa beber**
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	3.268.849,80	1.436.828,95	1.371.300,30	3.334.378,45
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.725.394,90	1.435.319,21	1.367.280,00	1.793.434,11
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	1.103,07	502.465,87	496.359,39	7.209,55
4	S 1.1.01.01 CAIXA	0,00	19.820,00	13.892,45	5.927,55
5	1.1.01.01.01 CAIXA	0,00	19.820,00	13.892,45	5.927,55
6	S 1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.100,00	450.962,85	450.780,85	1.282,00
7	1.1.01.02.04 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	73.875,68	73.875,68	0,00
5001	1.1.01.02.34 GRAFENO	1.100,00	377.087,17	376.905,17	1.282,00
16	S 1.1.01.03 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3,07	31.683,02	31.686,09	0,00
18	1.1.01.03.02 BANCO DO BRASIL S/A	3,07	31.683,02	31.686,09	0,00
29	S 1.1.02 CREDITOS	1.655.728,95	651.622,21	569.813,27	1.737.537,89
30	S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	475.275,31	501.137,70	452.989,80	523.423,21
45	S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	327.735,48	47.455,35	0,00	375.190,83
46	1.1.02.13.02 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	327.735,48	47.455,35	0,00	375.190,83
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	61.962,56	77.963,23	91.704,85	48.220,94
55	1.1.02.15.01 IPI A RECUPERAR	0,00	9.070,30	9.070,30	0,00
56	1.1.02.15.02 ICMS A RECUPERAR	0,00	22.096,52	22.096,52	0,00
1025	1.1.02.15.10 ICMS S/ATIVO IMOB. A RECUPERAR	1.424,53	0,00	0,00	1.424,53
1221	1.1.02.15.20 ICMS SALDO CREDOR	12.493,70	0,00	12.493,70	0,00
1222	1.1.02.15.21 IPI SALDO CREDOR	48.044,33	46.796,41	48.044,33	46.796,41
155	S 1.1.02.24 IMPOSTOS A COMPENSAR	790.755,60	25.065,93	25.118,62	790.702,91
1102	1.1.02.24.03 PIS A COMPENSAR	9,40	4.471,24	4.480,64	0,00
1103	1.1.02.24.04 COFINS A COMPENSAR	43,29	20.594,69	20.637,98	0,00
5005	1.1.02.24.05 PIS E COFINS A COMPENSAR - DIFERIDO RFB	790.702,91	0,00	0,00	790.702,91
61	S 1.1.03 ESTOQUES	68.562,88	281.231,13	301.107,34	48.686,67
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	68.562,88	281.231,13	301.107,34	48.686,67
64	1.1.03.01.02 MERCADORIAS PARA REVENDA	68.562,88	281.231,13	301.107,34	48.686,67
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.543.454,90	1.509,74	4.020,30	1.540.944,34
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.158.457,87	1.509,74	0,00	1.159.967,61
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	1.151.006,86	1.509,74	0,00	1.152.516,60
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	1.151.006,86	1.509,74	0,00	1.152.516,60
5002	1.2.02.01.03.03 ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER	2.412,43	0,00	0,00	2.412,43
5003	1.2.02.01.03.04 INOXVILLE COMERCIO DE AÇO LTDA	1.138.732,85	1.509,74	0,00	1.140.242,59
5004	1.2.02.01.03.05 NEIVA TERESINHA DA SILVA	9.861,58	0,00	0,00	9.861,58

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
100	S 1.2.02.03 DEPOSITOS	7.451,01	0,00	0,00	7.451,01
101	1.2.02.03.01 DEPOSITOS JUDICIAIS	7.451,01	0,00	0,00	7.451,01
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
104	S 1.2.04.04 OUTROS INVESTIMENTOS	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
902	1.2.04.04.02 CONSORCIO (CARTA DE CREDITO)	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
105	S 1.2.05 IMOBILIZADO	139.926,08	0,00	4.020,30	135.905,78
110	S 1.2.05.02 OUTROS IMOBILIZADOS	287.974,00	0,00	0,00	287.974,00
113	1.2.05.02.02 EQTOS.PROCESSAMENTO DE DADOS	10.954,00	0,00	0,00	10.954,00
111	1.2.05.02.04 INSTALACOES	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
112	1.2.05.02.05 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.320,00	0,00	0,00	2.320,00
114	1.2.05.02.07 MOVEIS E UTENSILIOS	16.916,00	0,00	0,00	16.916,00
115	1.2.05.02.08 VEICULOS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
978	1.2.05.02.12 SOFTWARES	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
119	S 1.2.05.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(148.047,92)	0,00	4.020,30	(152.068,22)
123	1.2.05.03.02 (-) DEPREC. -EQUIPTOS.PROC.DE DADOS	(10.684,33)	0,00	107,15	(10.791,48)
121	1.2.05.03.04 (-) DEPREC. -INSTALACOES	(873,24)	0,00	10,67	(883,91)
122	1.2.05.03.05 (-) DEPREC. -MAQS.,APARELHOS E EQUIPTOS	(2.379,09)	0,00	32,66	(2.411,75)
124	1.2.05.03.07 (-) DEPREC. -MOVEIS E UTENSILIOS	(13.670,86)	0,00	131,53	(13.802,39)
125	1.2.05.03.09 (-) DEPREC. -VEICULOS	(120.440,40)	0,00	3.738,29	(124.178,69)
132	S 1.2.06 INTANGÍVEL	415,00	0,00	0,00	415,00
1258	S 1.2.06.05 MARCAS E PATENTES	415,00	0,00	0,00	415,00
118	1.2.06.05.01 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	415,00	0,00	0,00	415,00

BALANCETE						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S	2 PASSIVO	3.268.849,80	628.618,34	694.146,99	3.334.378,45
201	S	2.1 CIRCULANTE	4.156.902,75	622.232,59	685.289,87	4.219.960,03
202	S	2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	4.156.902,75	622.232,59	685.289,87	4.219.960,03
203	S	2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.057.402,21	130.346,33	172.578,73	2.099.634,61
5007		2.1.01.01.32 NAF ADMINISTRADORA DE BENS	86.604,85	0,00	0,00	86.604,85
5008		2.1.01.01.33 SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO	1.099.380,81	3.380,80	0,00	1.096.000,01
5009		2.1.01.01.34 ALEXEI HOEPFNER	407.365,39	0,00	0,00	407.365,39
5010		2.1.01.01.35 FANSIL HOLDING	20.667,49	0,00	0,00	20.667,49
5011		2.1.01.01.36 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	443.383,67	126.965,53	172.578,73	488.996,87
208	S	2.1.01.02 FORNECEDORES	1.520.031,91	337.444,81	346.357,80	1.528.944,90
209	S	2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	188.108,41	134.382,89	145.712,99	199.438,51
221		2.1.01.04.02 COFINS A RECOLHER	0,00	20.270,37	34.232,14	13.961,77
215		2.1.01.04.04 ICMS A RECOLHER	0,00	34.590,22	37.905,05	3.314,83
213		2.1.01.04.07 IPI A RECOLHER	3.060,26	57.114,63	57.114,63	3.060,26
1046		2.1.01.04.10 IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	366,20	35,09	203,49	534,60
1045		2.1.01.04.11 IRRF A RECOLHER - TERCEIROS	405,00	0,00	75,00	480,00
1048		2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	2.987,68	0,00	0,00	2.987,68
220		2.1.01.04.22 PIS A RECOLHER	0,00	4.400,80	7.431,98	3.031,18
968		2.1.01.04.27 RETENCOES DE IMPOSTOS FEDERAIS	670,94	0,00	232,50	903,44
5006		2.1.01.04.33 PARCELAMENTO ICMS	76.629,00	7.208,89	7.208,89	76.629,00
5025		2.1.01.04.34 PARCELAMENTO PGFN - PROC EP11.0123.15299.G6EI	39.467,03	4.084,84	496,92	35.879,11
5024		2.1.01.04.34 PARCELAMENTO PGFN - PROCESSO EP11.0123.15296.D71M	64.522,30	6.678,05	812,39	58.656,64
217	S	2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	21.312,74	5.485,80	5.314,95	21.141,89
223		2.1.01.05.01 CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	207,00	0,00	0,00	207,00
219		2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	1.073,22	0,00	864,12	1.937,34
218		2.1.01.05.04 INSS A RECOLHER	19.950,92	5.485,80	4.450,83	18.915,95
1081		2.1.01.05.09 INSS RETENCAO	39,60	0,00	0,00	39,60
5023		2.1.01.05.13 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	42,00	0,00	0,00	42,00
224	S	2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	84.905,80	12.912,50	15.325,40	87.318,70
225		2.1.01.06.01 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.323,00	9.323,00	9.662,00	9.662,00
1049		2.1.01.06.02 PRO-LABORE A PAGAR	31.430,86	0,00	1.158,78	32.589,64
228		2.1.01.06.04 PROVISAO P/13o SALARIO	833,57	0,00	1.270,79	2.104,36
229		2.1.01.06.05 PROVISAO P/FERIAS	31.799,10	2.800,25	2.205,86	31.204,71
995		2.1.01.06.06 PROVISAO FGTS S/13º SALARIO	66,69	0,00	101,65	168,34
994		2.1.01.06.07 PROVISAO INSS S/13o SALARIO	227,55	0,00	346,89	574,44
993		2.1.01.06.08 PROVISAO FGTS S/FERIAS	2.543,87	178,87	131,31	2.496,31
992		2.1.01.06.09 PROVISAO INSS S/FERIAS	8.681,16	610,38	448,12	8.518,90
234	S	2.1.01.10 OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	285.141,68	1.660,26	0,00	283.481,42
236		2.1.01.10.01 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	273.493,88	0,00	0,00	273.493,88
1050		2.1.01.10.12 PREMIO DE SEGURO A PAGAR	5.133,68	1.660,26	0,00	3.473,42
5012		2.1.01.10.15 CONSÓRCIOS A PAGAR	6.514,12	0,00	0,00	6.514,12
1247	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	4.406.661,04	6.385,75	0,00	4.400.275,29

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.406.661,04	6.385,75	0,00	4.400.275,29
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.074.602,04	0,00	0,00	4.074.602,04
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	4.074.602,04	0,00	0,00	4.074.602,04
932	2.2.02.01.01.05 BANCO DO BRASIL	953.982,68	0,00	0,00	953.982,68
1001	2.2.02.01.01.09 BRADESCO	312.943,44	0,00	0,00	312.943,44
1138	2.2.02.01.01.13 EMPRESTIMO DE SOCIOS	354.044,61	0,00	0,00	354.044,61
1416	2.2.02.01.01.18 CONSORCIO A PAGAR	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
5013	2.2.02.01.01.19 CAPITAL DE GIRO - SANTANDER	2.051.707,72	0,00	0,00	2.051.707,72
5014	2.2.02.01.01.20 CAPITAL DE GIRO - SICREDI	203.280,20	0,00	0,00	203.280,20
5015	2.2.02.01.01.21 CAPITAL DE GIRO - CEF	165.298,54	0,00	0,00	165.298,54
871	S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES FISCAIS	332.059,00	6.385,75	0,00	325.673,25
922	S 2.2.02.02.02 PARCELAMENTOS FISCAIS	332.059,00	6.385,75	0,00	325.673,25
5016	2.2.02.02.02.12 PARCELAMENTO ICMS	332.059,00	6.385,75	0,00	325.673,25
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(5.294.713,99)	0,00	8.857,12	(5.285.856,87)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.959.713,99)	0,00	8.857,12	(5.950.856,87)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	25.331,05	0,00	0,00	25.331,05
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.331,05	0,00	0,00	25.331,05
1254	S 2.4.08.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.947.179,23)	0,00	0,00	(5.947.179,23)
296	2.4.08.03.01 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.947.179,23)	0,00	0,00	(5.947.179,23)
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(37.865,81)	0,00	8.857,12	(29.008,69)
268	2.4.08.04.01 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	8.857,12	8.857,12
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(37.865,81)	0,00	0,00	(37.865,81)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400	S 4 RECEITAS	524.320,93	89.156,79	506.985,86	942.150,00
401	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	524.320,93	89.156,79	506.985,86	942.150,00
402	S 4.1.01 RECEITAS DE VENDAS	524.320,93	89.156,79	506.985,86	942.150,00
403	S 4.1.01.01 VENDAS DE MERCADORIAS	615.767,31	0,00	497.915,56	1.113.682,87
405	4.1.01.01.02 VENDA DE MERCADORIA A PRAZO	615.767,31	0,00	497.915,56	1.113.682,87
415	S 4.1.01.05 (-) DEDUCOES DAS RECEITAS	(91.446,38)	89.156,79	9.070,30	(171.532,87)
417	4.1.01.05.02 ICMS FATURADO	(45.248,50)	37.324,61	0,00	(82.573,11)
438	4.1.01.05.03 IPI FATURADO	5.538,45	10.168,04	9.070,30	4.440,71
418	4.1.01.05.04 PIS RECEITA OPERACIONAL	(9.228,65)	7.432,00	0,00	(16.660,65)
419	4.1.01.05.05 COFINS S/ FATURAMENTO	(42.507,68)	34.232,14	0,00	(76.739,82)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	562.186,74	413.150,53	4.178,58	971.158,69
501	S 5.1 CUSTOS	439.757,58	330.956,75	4.100,17	766.614,16
502	S 5.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	431.037,11	319.710,38	0,00	750.747,49
511	S 5.1.01.02 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	431.037,11	319.710,38	0,00	750.747,49
1207	5.1.01.02.17 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	431.037,11	248.957,78	0,00	679.994,89
1328	5.1.01.02.18 PERDAS	0,00	70.752,60	0,00	70.752,60
519	S 5.1.02 CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	8.720,47	11.246,37	4.100,17	15.866,67
523	S 5.1.02.03 MAO-DE-OBRA DIRETA	7.850,38	11.246,37	4.100,17	14.996,58
524	5.1.02.03.01 SALARIOS/ORDENADOS DEP PROD	4.146,49	5.951,91	746,14	9.352,26
527	5.1.02.03.04 FERIAS	884,57	1.647,90	2.414,98	117,49
528	5.1.02.03.05 13º SALARIO	475,24	547,53	0,00	1.022,77
529	5.1.02.03.06 INSS	1.503,47	2.106,97	745,85	2.864,59
530	5.1.02.03.07 FGTS	440,61	592,06	193,20	839,47
1092	5.1.02.03.13 ALIMENTACAO	400,00	400,00	0,00	800,00
540	S 5.1.02.06 MAO-DE-OBRA INDIRETO	870,09	0,00	0,00	870,09
546	5.1.02.06.06 INSS	870,09	0,00	0,00	870,09
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	122.129,71	82.193,78	78,41	204.245,08
581	S 5.2.01 DESPESAS C/VENDAS	7.167,31	6.161,01	47,32	13.281,00
582	S 5.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	7.167,31	6.161,01	47,32	13.281,00
584	5.2.01.01.01 SALARIOS E ORDENADOS	2.392,89	2.400,87	0,35	4.793,41
1355	5.2.01.01.02 COMISSÕES	2.189,52	731,68	0,00	2.921,20
586	5.2.01.01.03 FERIAS	276,93	526,00	0,00	802,93
587	5.2.01.01.04 13o. SALARIO	200,00	564,92	0,00	764,92
588	5.2.01.01.05 INSS	1.381,22	1.199,74	46,97	2.533,99
589	5.2.01.01.06 FGTS	404,75	337,80	0,00	742,55
1352	5.2.01.01.13 ALIMENTAÇÃO	322,00	400,00	0,00	722,00
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.798,23	67.021,20	29,39	133.790,04
642	S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	5.647,47	5.861,81	29,39	11.479,89
643	5.2.02.01.01 SALARIOS E ORDENADOS	1.900,47	1.900,35	0,88	3.799,94
805	5.2.02.01.02 PRO-LABORE	1.302,00	1.302,00	0,00	2.604,00
645	5.2.02.01.03 FERIAS	211,12	211,11	0,00	422,23
646	5.2.02.01.04 13o.SALARIO	158,33	158,34	0,00	316,67
647	5.2.02.01.05 INSS	879,99	908,45	28,50	1.759,94
648	5.2.02.01.06 FGTS	181,56	181,56	0,01	363,11
1263	5.2.02.01.15 ALIMENTAÇÃO	1.014,00	1.200,00	0,00	2.214,00
657	S 5.2.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	4.020,30	4.020,30	0,00	8.040,60
658	5.2.02.04.01 DEPRECIACOES	4.020,30	4.020,30	0,00	8.040,60
660	S 5.2.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	293,29	313,12	0,00	606,41

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
663	5.2.02.05.03 TELEFONE E INTERNET	293,29	313,12	0,00	606,41
674	S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS	56.837,17	56.825,97	0,00	113.663,14
677	5.2.02.07.03 MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	5.287,25	1.416,41	0,00	6.703,66
682	5.2.02.07.08 LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	2.445,91	0,00	2.445,91
1176	5.2.02.07.20 SERVICOS DE TERCEIROS	48.519,33	52.963,65	0,00	101.482,98
1229	5.2.02.07.22 DESPESA COM CARTORIO	2.904,14	0,00	0,00	2.904,14
5021	5.2.02.07.27 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	126,45	0,00	0,00	126,45
701	S 5.2.05 DESPESAS COM VEICULOS	7.524,41	5.630,31	0,00	13.154,72
702	S 5.2.05.01 DESPESAS GERAIS	7.524,41	5.630,31	0,00	13.154,72
688	5.2.05.01.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	7.524,41	5.630,31	0,00	13.154,72
703	S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	89,16	0,00	0,00	89,16
704	S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	89,16	0,00	0,00	89,16
1362	5.2.08.01.08 ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	89,16	0,00	0,00	89,16
710	S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	40.550,60	3.381,26	1,70	43.930,16
711	S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	40.831,02	3.381,26	0,00	44.212,28
712	5.2.10.01.01 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	141,00	0,00	0,00	141,00
714	5.2.10.01.03 DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	362,51	526,38	0,00	888,89
919	5.2.10.01.10 IR S/ APLICACOES	0,04	0,01	0,00	0,05
920	5.2.10.01.11 IOF	0,54	1,53	0,00	2,07
1349	5.2.10.01.13 TAXA COM CARTÃO	143,40	0,00	0,00	143,40
1418	5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	40.183,53	2.853,34	0,00	43.036,87
424	S 5.2.10.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(280,42)	0,00	1,70	(282,12)
425	5.2.10.02.01 DESCONTOS OBTIDOS	(0,01)	0,00	0,06	(0,07)
427	5.2.10.02.03 JUROS RECEBIDOS	(279,99)	0,00	0,04	(280,03)
918	5.2.10.02.06 RENDIMENTOS S/ APLICACOES	(0,42)	0,00	1,60	(2,02)
719	S 5.3 CUSTOS/DESPESAS NAO OPERACIONAIS	299,45	0,00	0,00	299,45
720	S 5.3.01 RESULTADO NAO OPERACIONAL	299,45	0,00	0,00	299,45
724	S 5.3.01.02 CUSTO NAO OPERACIONAL	299,45	0,00	0,00	299,45
838	5.3.01.02.04 DESCONTOS CONCEDIDOS	299,45	0,00	0,00	299,45

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(37.865,81)	8.857,12	0,00	(29.008,69)
801	S 6.1 RESULTADO	(37.865,81)	8.857,12	0,00	(29.008,69)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(37.865,81)	8.857,12	0,00	(29.008,69)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(37.865,81)	8.857,12	0,00	(29.008,69)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(37.865,81)	8.857,12	0,00	(29.008,69)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.558.734,34	0,00	0,00	2.558.734,34
2	S 1.1 CIRCULANTE	2.558.404,34	0,00	0,00	2.558.404,34
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	776,99	0,00	0,00	776,99
4	S 1.1.01.01 CAIXA	776,99	0,00	0,00	776,99
5	1.1.01.01.01 CAIXA	776,99	0,00	0,00	776,99
29	S 1.1.02 CREDITOS	(938.045,42)	0,00	0,00	(938.045,42)
31	S 1.1.02.02 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.020.477,50)	0,00	0,00	(1.020.477,50)
151	1.1.02.02.01 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.020.477,50)	0,00	0,00	(1.020.477,50)
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	74.809,18	0,00	0,00	74.809,18
924	1.1.02.15.04 PIS A RECUPERAR	13.378,15	0,00	0,00	13.378,15
1023	1.1.02.15.08 COFINS A RECUPERAR	61.431,03	0,00	0,00	61.431,03
60	S 1.1.02.23 INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.622,90	0,00	0,00	7.622,90
1241	1.1.02.23.08 SICREDI-TIT.CAPIT.	590,00	0,00	0,00	590,00
1315	1.1.02.23.10 SANTANDER - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	7.032,90	0,00	0,00	7.032,90
61	S 1.1.03 ESTOQUES	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
64	1.1.03.01.02 MERCADORIAS PARA REVENDA	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	330,00	0,00	0,00	330,00
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
99	S 1.2.04.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	330,00	0,00	0,00	330,00
1240	1.2.04.01.08 SICREDI	330,00	0,00	0,00	330,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	2.558.734,34	3.362,18	3.362,18	2.558.734,34
201	S 2.1 CIRCULANTE	483.549,19	1.372,49	1.852,44	484.029,14
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	483.549,19	1.372,49	1.852,44	484.029,14
203	S 2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.033,51	0,00	0,00	250.033,51
281	2.1.01.01.01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.036,31	0,00	0,00	47.036,31
1112	2.1.01.01.06 BANCO SANTANDER	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1285	2.1.01.01.28 SICREDI	112.997,20	0,00	0,00	112.997,20
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	143.048,90	0,00	0,00	143.048,90
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	75.865,48	1.372,49	1.852,44	76.345,43
1048	2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	799,37	0,00	0,00	799,37
986	2.1.01.04.18 PARCELAMENTO ESTADUAL	14.433,96	1.372,49	1.372,49	14.433,96
985	2.1.01.04.21 PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	6.929,86	0,00	479,95	7.409,81
5006	2.1.01.04.33 PARCELAMENTO PGFN - PROCESSO EP11.0123.15296.D71M	53.702,29	0,00	0,00	53.702,29
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	14.601,30	0,00	0,00	14.601,30
219	2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	14.217,40	0,00	0,00	14.217,40
222	2.1.01.05.03 IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	383,90	0,00	0,00	383,90
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	2.274.845,67	1.682,78	1.509,74	2.274.672,63
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.274.845,67	1.682,78	1.509,74	2.274.672,63
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.242.752,08	0,00	1.509,74	2.244.261,82
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	2.242.752,08	0,00	1.509,74	2.244.261,82
5001	2.2.02.01.01.19 ALEXEI HOEPFNER	902.457,73	0,00	0,00	902.457,73
5002	2.2.02.01.01.20 SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5003	2.2.02.01.01.21 VILLEFER SOLUÇÕES EM PRODUTOS SIDERURGICOS	1.138.732,85	0,00	1.509,74	1.140.242,59
5004	2.2.02.01.01.22 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	98.392,19	0,00	0,00	98.392,19
871	S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.093,59	1.682,78	0,00	30.410,81
922	S 2.2.02.02.02 PARCELAMENTOS FISCAIS	32.093,59	1.682,78	0,00	30.410,81
928	2.2.02.02.02.03 PARCELAMENTO ESTADUAL L.P.	22.853,77	1.202,83	0,00	21.650,94
1003	2.2.02.02.02.04 PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	9.239,82	479,95	0,00	8.759,87
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(199.660,52)	306,91	0,00	(199.967,43)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(399.660,52)	306,91	0,00	(399.967,43)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(387.409,72)	0,00	0,00	(387.409,72)

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
267	2.4.08.01.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(383.813,01)	0,00	0,00	(383.813,01)
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3.596,71)	0,00	0,00	(3.596,71)
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(12.250,80)	306,91	0,00	(12.557,71)
1361	2.4.08.04.02 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(12.250,80)	306,91	0,00	(12.557,71)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	12.250,80	306,91	0,00	12.557,71
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	12.250,80	306,91	0,00	12.557,71
710	S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	12.250,80	306,91	0,00	12.557,71
711	S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	12.256,16	306,91	0,00	12.563,07
1418	5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	12.256,16	306,91	0,00	12.563,07
424	S 5.2.10.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(5,36)	0,00	0,00	(5,36)
425	5.2.10.02.01 DESCONTOS OBTIDOS	(5,36)	0,00	0,00	(5,36)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(12.250,80)	0,00	306,91	(12.557,71)
801	S 6.1 RESULTADO	(12.250,80)	0,00	306,91	(12.557,71)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(12.250,80)	0,00	306,91	(12.557,71)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(12.250,80)	0,00	306,91	(12.557,71)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(12.250,80)	0,00	306,91	(12.557,71)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.518.749,99	0,00	3.380,80	1.515.369,19
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
4	S 1.1.01.01 CAIXA	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
5	1.1.01.01.01 CAIXA	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.516.772,61	0,00	3.380,80	1.513.391,81
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.516.772,61	0,00	3.380,80	1.513.391,81
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	1.516.772,61	0,00	3.380,80	1.513.391,81
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	1.516.772,61	0,00	3.380,80	1.513.391,81
5001	1.2.02.01.03.03 VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.099.380,81	0,00	3.380,80	1.096.000,01
5002	1.2.02.01.03.04 INOXVILLE COMERCIO DE INOX	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5003	1.2.02.01.03.05 ANA PAULA HOEPFNER	279.602,49	0,00	0,00	279.602,49
5004	1.2.02.01.03.06 FANSIL HOLDING LTDA	34.620,00	0,00	0,00	34.620,00

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	1.518.749,99	9.763,09	6.382,29	1.515.369,19
201	S 2.1 CIRCULANTE	262.333,94	4.800,00	4.963,09	262.497,03
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	262.333,94	4.800,00	4.963,09	262.497,03
203	S 2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.302,55	0,00	0,00	237.302,55
276	2.1.01.01.04 BANCO DO BRASIL S/A	46.954,95	0,00	0,00	46.954,95
914	2.1.01.01.15 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	190.347,60	0,00	0,00	190.347,60
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	3.028,87	179,20	342,29	3.191,96
1046	2.1.01.04.10 IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	358,40	179,20	179,20	358,40
1048	2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	258,21	0,00	0,00	258,21
5005	2.1.01.04.33 PARCELAMENTO INSS	2.412,26	0,00	163,09	2.575,35
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	18.621,72	1.240,00	1.240,00	18.621,72
219	2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	16.710,11	0,00	0,00	16.710,11
222	2.1.01.05.03 IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	671,61	0,00	0,00	671,61
218	2.1.01.05.04 INSS A RECOLHER	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.380,80	3.380,80	3.380,80	3.380,80
1049	2.1.01.06.02 PRO-LABORE A PAGAR	3.380,80	3.380,80	3.380,80	3.380,80
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	240.050,97	163,09	1.419,20	241.307,08
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	240.050,97	163,09	1.419,20	241.307,08
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	234.004,12	0,00	1.419,20	235.423,32
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	234.004,12	0,00	1.419,20	235.423,32
5006	2.2.02.01.01.19 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	234.004,12	0,00	1.419,20	235.423,32
900	S 2.2.02.03 OBRIGACOES SOCIAIS	6.046,85	163,09	0,00	5.883,76
901	S 2.2.02.03.01 OBRIGACOES SOCIAIS	6.046,85	163,09	0,00	5.883,76
903	2.2.02.03.01.01 INSS PARCELADO	6.046,85	163,09	0,00	5.883,76
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	1.016.365,08	4.800,00	0,00	1.011.565,08
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	891.365,08	4.800,00	0,00	886.565,08
1253	S 2.4.08.02 LUCROS ACUMULADOS	896.221,45	0,00	0,00	896.221,45
294	2.4.08.02.01 LUCROS ACUMULADOS	896.221,45	0,00	0,00	896.221,45
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(4.856,37)	4.800,00	0,00	(9.656,37)
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(4.856,37)	4.800,00	0,00	(9.656,37)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	4.856,37	4.800,00	0,00	9.656,37
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	4.856,37	4.800,00	0,00	9.656,37
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.800,00	4.800,00	0,00	9.600,00
642	S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	4.800,00	4.800,00	0,00	9.600,00
805	5.2.02.01.02 PRO-LABORE	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
647	5.2.02.01.05 INSS	800,00	800,00	0,00	1.600,00
710	S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	56,37	0,00	0,00	56,37
711	S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	56,37	0,00	0,00	56,37
1418	5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	56,37	0,00	0,00	56,37

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(4.856,37)	0,00	4.800,00	(9.656,37)
801	S 6.1 RESULTADO	(4.856,37)	0,00	4.800,00	(9.656,37)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(4.856,37)	0,00	4.800,00	(9.656,37)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(4.856,37)	0,00	4.800,00	(9.656,37)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(4.856,37)	0,00	4.800,00	(9.656,37)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	295.871,17	0,00	0,00	295.871,17
2	S 1.1 CIRCULANTE	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
4	S 1.1.01.01 CAIXA	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
5	1.1.01.01.01 CAIXA	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	266.605,95	0,00	0,00	266.605,95
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
5001	1.2.02.01.03.03 VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
99	S 1.2.04.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
5002	1.2.04.01.12 COTAS INOXVILLE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5003	1.2.04.01.13 COTAS VILLEFER	1,00	0,00	0,00	1,00

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	295.871,17	3.885,98	3.885,98	295.871,17
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	951.358,08	0,00	3.885,98	955.244,06
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	951.358,08	0,00	3.885,98	955.244,06
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	951.358,08	0,00	3.885,98	955.244,06
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	951.358,08	0,00	3.885,98	955.244,06
5004	2.2.02.01.01.19 ANA PAULA DA SILVA HOPEFNER	422.979,55	0,00	0,00	422.979,55
5005	2.2.02.01.01.20 FERNANDA DA SILVA	422.984,25	0,00	0,00	422.984,25
5006	2.2.02.01.01.21 NEIVA TERESINHA DA SILVA	4,70	0,00	0,00	4,70
5007	2.2.02.01.01.22 MALAH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	105.389,58	0,00	3.885,98	109.275,56
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(655.486,91)	3.885,98	0,00	(659.372,89)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(835.498,91)	3.885,98	0,00	(839.384,89)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(831.612,93)	0,00	0,00	(831.612,93)
267	2.4.08.01.01 PREJUIZOS ACUMULADOS	(921.584,06)	0,00	0,00	(921.584,06)
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	89.971,13	0,00	0,00	89.971,13
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(3.885,98)	3.885,98	0,00	(7.771,96)
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(3.885,98)	3.885,98	0,00	(7.771,96)

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	3.885,98	3.885,98	0,00	7.771,96
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	3.885,98	3.885,98	0,00	7.771,96
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.885,98	3.885,98	0,00	7.771,96
642	S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	3.885,98	3.885,98	0,00	7.771,96
650	5.2.02.01.08 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	3.885,98	3.885,98	0,00	7.771,96

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(3.885,98)	0,00	3.885,98	(7.771,96)
801	S 6.1 RESULTADO	(3.885,98)	0,00	3.885,98	(7.771,96)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(3.885,98)	0,00	3.885,98	(7.771,96)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(3.885,98)	0,00	3.885,98	(7.771,96)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(3.885,98)	0,00	3.885,98	(7.771,96)